



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 222 /2022**

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de tráfego, juntamente com a sinalização horizontal e vertical na rua SÃO JOÃO DA BOA VISTA, próximo ao nº 171, Bairro Roseira de Cima.

### **JUSTIFICATIVA**

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. E, apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade ou de algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 05 de setembro de 2022.

**a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**